

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 101/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades do Projeto *Susceptibilidade Magnética das Rochas do Pré-sal*, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 101/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto *"Susceptibilidade Magnética das Rochas do Pré-sal"*, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 101/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame a seguinte empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 22.204.648/0001-12**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **A&B INFORMAC LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **ACESSO COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 10.392.148/0001-72**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.868.778/0001-18**, **NATHAN'S COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 04191.350/0001-33**, **CBS SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 50.807.265/0001-74**, **JR COMERCIO E LICITACOES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 47.128.720/0001-09**, **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 31.788.699/0001-20**, **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **C DO VALE LOPES-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **RSI INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 45.519.042/0001-71**, **MICRO 2000 EXPRESS INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.967.757/001-47**, **55.522.472 FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.967.757/001-47**, Iniciamos pela abertura dos arquivos: "1" - Proposta de Preços conforme apresentado no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	01	3	R\$ 39.949,74	R\$ 119.849,22
	02	1	-	-
	03	1	-	-
	04	1	-	-
	05	3	-	-
	06	3	-	-
	07	3	-	-
A&B INFORMAC LTDA	01	3	R\$ 32.499,00	R\$ 97.497,00
	02	1	R\$ 24.699,00	R\$ 24.699,00
	03	1	R\$ -	R\$ -
	04	1	R\$ 5.799,00	R\$ 5.799,00
	05	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
	06	3	R\$ 1.369,00	R\$ 4.107,00
	07	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
ACESSO COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA	01	3	R\$ 14.900,00	R\$ 44.700,00
	02	1	R\$ 13.990,00	R\$ 13.990,00
	03	1	R\$ 4.799,00	R\$ 4.799,00
	04	1	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00
	05	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
	06	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	07	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	3	R\$ -	R\$ -
	02	1	R\$ 22.567,00	R\$ 22.567,00
	03	1	R\$ 5.463,35	R\$ 5.463,35
	04	1	R\$ 16.985,33	R\$ 16.985,33
	05	3	R\$ 668,88	R\$ 2.006,64
	06	3	R\$ 1.339,43	R\$ 4.018,29
	07	3	R\$ 143,67	R\$ 431,01
NATHAN'S COMERCIAL LTDA	01	3	R\$ -	R\$ -
	02	1	R\$ 19.920,00	R\$ 19.920,00
	03	1	R\$ 950,30	R\$ 950,30
	04	1	R\$ 21.720,00	R\$ 21.720,00
	05	3	R\$ 512,50	R\$ 1.537,50
	06	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
	07	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
CBS SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	01	3	R\$ 10.499,00	R\$ 31.497,00
	02	1	R\$ 13.990,00	R\$ 13.990,00
	03	1	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00
	04	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00

	05	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
	06	3	R\$ 1.099,00	R\$ 3.297,00
	07	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
JR COMERCIO E LICITACOES LTDA	01	3	R\$ -	R\$ -
	02	1	R\$ -	R\$ -
	03	1	R\$ -	R\$ -
	04	1	R\$ -	R\$ -
	05	3	R\$ 394,90	R\$ 1.184,70
	06	3	R\$ 1.008,00	R\$ 3.024,00
	07	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	01	3	R\$ -	R\$ -
	02	1	R\$ -	R\$ -
	03	1	R\$ -	R\$ -
	04	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00
	05	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
	06	3	R\$ 1.225,00	R\$ 3.675,00
	07	3		R\$ -
ULTRON COMERCIO E SERVICIO DE TECNOLOGIA LTDA	01	3	R\$ -	R\$ -
	02	1	R\$ -	R\$ -
	03	1	R\$ -	R\$ -
	04	1	R\$ -	R\$ -
	05	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
	06	3	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
	07	3	R\$ -	R\$ -
C DO VALE LOPES-ME	01	3	R\$ 10.900,00	R\$ 32.700,00
	02	1	R\$ 16.980,00	R\$ 16.980,00
	03	1	R\$ -	R\$ -
	04	1	R\$ -	R\$ -
	05	3	R\$ -	R\$ -
	06	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
	07	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
RSI INFORMATICA E SERVICOS LTDA	01	3	R\$ 9.425,00	R\$ 28.275,00
	02	1	R\$ 13.539,00	R\$ 13.539,00
	03	1	R\$ 1.123,00	R\$ 1.123,00
	04	1	R\$ 9.396,12	R\$ 9.396,12
	05	3	R\$ 408,25	R\$ 1.224,75
	06	3	R\$ 834,90	R\$ 2.504,70
	07	3	R\$ 150,65	R\$ 451,95
MICRO 2000 EXPRESS INFORMATICA LTDA	01	3	R\$ 12.998,88	R\$ 38.996,64
	02	1	R\$ -	R\$ -
	03	1	R\$ -	R\$ -

	04	1	R\$ -	R\$ -
	05	3	R\$ -	R\$ -
	06	3	R\$ -	R\$ -
	07	3	R\$ -	R\$ -
FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN	01	3	R\$ -	R\$ -
	02	1	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
	03	1	R\$ -	R\$ -
	04	1	R\$ -	R\$ -
	05	3	R\$ -	R\$ -
	06	3	R\$ -	R\$ -
	07	3	R\$ -	R\$ -
COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	01	3	R\$ 9.698,00	R\$ 29.094,00
	02	1	R\$ 13.365,00	R\$ 13.365,00
	03	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
	04	1	R\$ 9.744,00	R\$ 9.744,00
	05	3	R\$ 456,00	R\$ 1.368,00
	06	3	R\$ 895,00	R\$ 2.685,00
	07	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação de Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **RSI INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01, 02 e 06**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Seguindo com análise, a empresa **NATHAN'S COMERCIAL LTDA**, apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 03**. Logo, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

A empresa **A&B INFORMAC LTDA**, apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITEM 04**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Para o **ITEM 05** a empresa **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA**, apresentou o **MENOR PREÇO**, todavia, sua proposta não atendeu as especificações exigidas no instrumento editalício, sendo, portanto, **DESCCLASSIFICADA**.

Continuando análise para o **ITEM 05**, a empresa **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, **SEGUNDO MENOR PREÇO**, para o item em comento, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

A empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITEM 07**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 11 de novembro de 2024.



Daniela Carvalho Sousa
Compradora da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão